

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

IQUEGO

Empenho(s): 4520/2025

Valor: R\$ 33.750,00

Avaré, 06 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Atos de Pessoal

Despachos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Despacho Final

Assunto: Deferimento/autorização de nomeação/posse/exercício do pedido de reconsideração

Edital de Convocação: 06/2025 publicado em 10/02/2025 no Semanário Oficial
Interessado: Candidato **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA**

Considerando que o candidato foi avaliado em 17/03/2025, conforme ASO expedido na mesma data do candidato **Gustavo Henrique Pereira, que** foi considerado INAPTO para exercer as funções do cargo de Técnico de Manutenção em equipamentos de Informática,

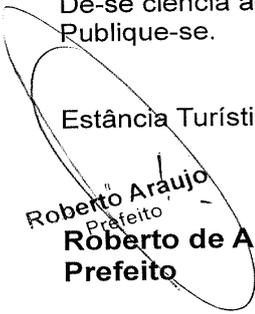
Considerando recursos interposto através do requerimento de protocolo nº 2517/2025, o qual requereu reconsideração do ASO inapto após avaliação médico-pericial para fins de ingresso, juntando os documentos (laudos e atestados),

Considerando que o candidato foi reavaliado em 03/04/2025, cujo processo de reconsideração encerrou-se em 25/04/2025, com manifestação favorável do DESs – Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, acolhendo o pedido de reconsideração, conforme manifestação de fls.40 e demais documentos juntados ao Processo Expediente 077/2025,

DEFIRO a nomeação/posse/exercício, por ter sido considerado apto na perícia médico admissional.

Dê-se ciência ao interessado.
Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 30 de Abril de 2024.


Roberto Araujo
Prefeito
Roberto de Araujo
Prefeito

Praça Juca Novaes, 1.169 - Centro, Avaré-SP, CEP 18705-900, Tel (14) 3711 - 2500